



## MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2023

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOÃO LINO DA SILVA**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a **FAMÍLIA**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de setembro de 2023.

  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

  
Cláudio de Freitas Santos  
Vereador

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
Juliete M. Moro Falcão  
Vereadora

  
Lindomar Ribeiro  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Nilton Niraldo de Andrade  
Vereador

  
Renato Cirino  
Vereador

  
Ronaldo Soares Cassiano  
Vereador